

Interessado: FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES DE BAURU

Assunto : indicação de JOSÉ FERNANDO FONSECA DE BARROS AZEVEDO para a categoria Professor I, junto às disciplinas Projeto e seu Desenvolvimento, Análise Gráfica e Fotografia, dos Departamentos de Representação Gráfica e Artes - curso de Comunicação Visual
Relator : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER nº 37 /78, CTG - Aprov. em 26 / 01 / 1978

I - RELATÓRIO

- 1 - Histórico: A Direção da Faculdade de Artes e Comunicações, da Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação de JOSÉ FERNANDO FONSECA DE BARROS AZEVEDO para a categoria docente Professor I, junto às disciplinas obrigatórias Projeto e seu Desenvolvimento, Análise Gráfica e Fotografia, dos Departamentos de Representação Gráfica e Artes - curso de Comunicação Visual.
2. Apreciação: Licenciado em Desenho e Plástica pela Fundação Educacional de Bauru (1971), o interessado frequentou curso intensivo para pessoal dos serviços de Documentação (35 h), ciclo de conferências sobre Comunicação Visual (32 h) e cursos de Aerofotogeografia (30 h), Introdução às Teorias da Comunicação e Comunicação Visual (30 h) e Comunicação Audiovisual como Inovação Educacional (30 h), todos durante a graduação. Ministrou 2 cursos de Iniciação à Fotografia na FEB (40 h cada um), em 1971. Idealizou e desenvolveu exposições de trabalhos fotográficos de alunos da FEB. É profissional liberal autônomo em Comunicação Visual e Desenho Industrial, tendo atuado em diversos setores e desenvolvido projetos para inúmeras firmas, ligados a fotografia, propaganda, publicidade e outros. Como experiência didática, lecionou as disciplinas Fotografia, Publicidade e Desenho de Arquitetura, em estabelecimentos de 2º grau, e Fotografia e Montagem, na FEB, em 1972.

II - CONCLUSÃO

Face à qualificação apresentada, opino favoravelmente à indicação de JOSÉ FERNANDO FONSECA DE BARROS AZEVEDO para Professor I, junto à disciplina Fotografia, no curso de Comunicação Visual da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru.

Em 22 de dezembro de 1977.

Consº Luiz Ferreira Martins – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Celso Volpe, Eurípedes Malavolta,
, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Go-
mes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19/01/1978

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de janeiro de 1.978.

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente